

BASES LEGAIS CAMPANHA DE CASHBACK SEMPERIT 2026

A Continental Pneus (Portugal), S.A., Rua Adelino Leitão 330, 4760-606 Lousado, Portugal com o NIF 500243182 (doravante CONTINENTAL) organiza a seguinte campanha, destinada a empresas de transportes com domicílio fiscal em Portugal, com início a 15 de Setembro e término a 15 de Novembro de 2026 que adquiram pneus nas oficinas revendedoras da marca Semperit, em Portugal.

Os pneus incluídos na campanha são:

- Pneus pesados SEMPERIT de jante 22,5"

Os pneus devem ser destinados para empresas de transportes e não para a revenda, nem para veículos de renting. Não serão válidas as faturas emitidas em nome dos pontos de venda.

Só serão tratados os formulários que incluam uma fatura de pneus pesados SEMPERIT. Serão premiadas as empresas que adquiram um mínimo de 2 pneus durante o período da campanha.

A compra deverá realizar-se obrigatoriamente dentro do período promocional. Só serão válidas as faturas que indiquem o modelo de pneu pesado comprado e a respetiva jante e ainda os dados solicitados no formulário de submissão de participação:

- Nome empresa
- NIF empresa
- NIB/IBAN
- E-mail
- Campo para nº de veículos da frota
- Nº de pneus de jante 22.5"
- Nº fatura e upload fatura

Não serão válidos "tickets" de compra, nem orçamentos, nem faturas simplificadas ou faturas sem dados do participante, nem guias de remessa. Não é acumulável com outras promoções da SEMPERIT no mesmo período.

PRÉMIOS

Será efetuado um reembolso de valor na conta da empresa participante, conforme o número de pneus pesados adquiridos.

- Pela compra de cada 2 pneus pesados SEMPERIT de jante 22,5", a empresa receberá um reembolso de 15€ (quinze euros) por pneu, no NIB/IBAN indicado aquando da participação.

No caso de serem adquiridos pneus em números ímpares (igual ou superior a 3), os pneus sem par serão igualmente premiados de acordo com o valor por pneu estipulado nos pontos anteriores.

MECÂNICA DA CAMPANHA

Para receber o prémio o utilizador deve entrar em <https://semperit-campanhapesados.pt/>, registar os seus dados e submeter a fatura que demonstra a compra dos pneus pesados SEMPERIT.

A data da fatura de compra e montagem deve estar compreendida entre o dia 15 de Setembro e o dia 15 de Novembro de 2026. O registo de participações estará aberto até 30 de Novembro de 2026. Não será admitida nenhuma participação uma vez terminado o prazo de registo.

Só serão válidas as participações onde os dados do formulário de registo (razão social e NIF) coincidam com os dados do titular da fatura (razão social e NIF).

O e-mail de contacto para informações é ajuda@semperit-campanhapesados.pt. Depois da verificação do cumprimento das bases, da fatura de compra e da informação proporcionada, a empresa participante receberá por email a indicação se a sua participação foi validada ou não. Os reembolsos serão efetuados no final da campanha, até ao dia 31 de Dezembro de 2026.

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR MAU FUNCIONAMENTO DA REDE

A CONTINENTAL não se responsabiliza pelo mau funcionamento das redes de comunicação eletrónicas que impeçam o normal desenvolvimento da campanha por causas externas à empresa e, especialmente, por atos externos de má-fé.

De igual modo, não se responsabiliza pelos problemas de transmissão ou perda de dados não imputáveis.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Para saber como usamos os seus dados e quais os seus direitos, por favor consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A legislação aplicável ao presente regulamento é a portuguesa. A resolução de qualquer litígio derivado desta campanha e da adjudicação dos prémios será tentada extrajudicialmente. No caso de não ser obtido acordo, as partes, para as questões decorrentes da interpretação ou da execução do presente Regulamento, submetem-se, com renúncia expressa a qualquer outro ao foro da comarca de Lisboa. Não será admitida qualquer reclamação apresentada quinze (15) dias após a data do fim da campanha.

ACEITAÇÃO DE BASES

A participação implica a aceitação destas bases. Sendo assim, a não aceitação das mesmas implicará a exclusão do participante e, por consequência, a CONTINENTAL ficará liberta do cumprimento da obrigação assumida com esse participante.

O organizador reserva o direito de suspender a Campanha por causas alheias à sua vontade.

Lisboa, 15 Setembro 2026